

FIEC - FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS Nº 01/2024

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, faz saber que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para contratação de estagiários para a FIEC, a Prefeitura Municipal de Indaiatuba e demais autarquias e fundações municipais, **à partir das 12h00 de 21/03/2024 até às 16h00 de 25/03/2024**, na FIEC I, situada na Avenida Engº Fábio Roberto Barnabé, nº 3405, Jardim Regina, Estado de São Paulo.

O Processo Seletivo será realizado nos termos da Lei Federal 11.788/2008 e da Lei Municipal nº 8.091, de 30 de novembro de 2023.

I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. O Processo Seletivo será realizado pelo Setor de Estágios da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura, sob a supervisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Estagiários, nomeada pela Portaria FIEC nº. 233/2023.
2. A contratação objeto deste processo seletivo é por prazo determinado de até 02 (dois) anos a partir da homologação do resultado das provas.
3. A divulgação de todas as fases do processo seletivo será feita no site da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC.

II – DAS FUNÇÕES

1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de Estágio, dos cursos Técnicos em **Administração, Design de Interiores, Edificações, Enfermagem, Farmácia, Informática, Logística, Mecatrônica, Nutrição e Segurança do Trabalho**, e do curso **Tecnólogo em Processos Químicos**, oferecidas pela própria FIEC e pela Prefeitura Municipal de Indaiatuba, com todas as suas Secretarias, Autarquias e Fundações Municipais.

III – DOS CURSOS E REQUISITOS

1. Para participar deste Processo Seletivo, o candidato deverá **estar regularmente matriculado** nos cursos técnicos de **Administração, Design de Interiores, Edificações, Enfermagem, Farmácia, Informática, Logística, Mecatrônica, Nutrição e Segurança do Trabalho**, a partir do módulo II ou também na disciplina **Estágio do referido curso**; e para o curso **Tecnólogo em Processos Químicos**, nos semestres I a III.

2. Também poderá participar do Processo Seletivo o candidato **que já concluiu o módulo do curso descrito acima**, porém **ainda não realizou o estágio** e iniciou o curso **a partir do segundo semestre de 2021**.

3. As atividades inerentes à função serão desenvolvidas em quaisquer dependências dos órgãos contratantes, onde este indicar ou em atividade de campo.

IV - DA INSCRIÇÃO

1. Para inscrever-se o candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível no site da FIEC Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura (<https://www.fiec.com.br> > Atendimento > Processo Seletivo) e clicar em confirmar. **Não será possível concluir a inscrição via celular, portanto utilize o computador.**

O candidato receberá um e-mail confirmando que a inscrição foi realizada. Caso não receba, entre em contato com o *Setor de Estágios (3801-8688 ramal: 246)*.

V - DAS PROVAS

1. A **prova será feita de forma presencial**, via *Google Forms*, com **questões de múltipla escolha**, elaboradas pelos coordenadores dos cursos, dentro dos laboratórios de Informática da FIEC unidade I.

1.1. Para ingressar no local de prova, o candidato deverá apresentar um documento de identidade com foto.

2. As provas serão realizadas nos dias **27/03/2024, 28/03/2024, e 01/04/2024**, conforme cronograma abaixo, através do link enviado para o e-mail cadastrado na inscrição. Só será permitido **acessar este link uma única vez** e este **ficará disponível por uma hora**.

2.1. Cronograma de Provas:

Data	Horário	Curso	Local
27/03/2024	08h00	Enfermagem	Sala 11
27/03/2024	08h00	Logística	Sala 11
28/03/2024	09h45	Design	Sala 11
28/03/2024	14h30	Nutrição	Auditório
28/03/2024	14h30	Informática	Sala 10
28/03/2024	15h45	Farmácia	Auditório
28/03/2024	19h50	Administração	Auditório
01/04/2024	19h50	Edificações	Auditório
01/04/2024	21h10	Segurança	Auditório
01/04/2024	19h50	Mecatrônica	Auditório
01/04/2024	19h50	TPQ	Auditório

2.2. O aluno somente poderá acessar o link, de forma presencial, na FIEC, no horário e data estipulados no item 2, pois a prova será presencial, nos laboratórios da FIEC.

3. Não haverá segunda chamada, por qualquer motivo, nem aplicação de prova fora do dia e horário previsto. A ausência do candidato no dia e hora marcado implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

4. A FIEC não se responsabiliza por eventual ausência ou interrupção no fornecimento de energia elétrica ou pela instabilidade na conexão de internet durante a aplicação da prova online, mesmo que esta impeça o candidato de utilizar qualquer recurso didático.
5. Não será permitido qualquer tipo de consulta durante a realização da prova, tais como: equipamentos eletrônicos, livros ou anotações.
6. O critério de desempate para classificação no processo seletivo será o aluno de **maior idade**.
7. A prova é classificatória e o aluno será convocado por ordem de classificação e disponibilidade de horário para realizar o estágio.
8. O resultado classificatório das provas será publicado em 03/04/2024 a partir das 9h00, no site da FIEC.
9. Caso o candidato tenha dúvidas com relação ao resultado e classificação da prova, deverá solicitar recurso até 2 (dois) dias após a publicação do resultado, que será avaliado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Para a contratação dos candidatos serão considerados a classificação no Processo Seletivo e compatibilidade de horário de estudo com horário da vaga oferecida e também que o mesmo esteja cumprindo todas as Normas Internas – Corpo Discente, aceitas por ocasião da matrícula e/ou rematrícula, bem como as demais normas internas vigentes.
2. Os documentos produzidos pelos candidatos serão guardados pela FIEC pelo período máximo de 6 (seis) meses após o encerramento do prazo de eventuais impugnações. Após este período tais documentos serão destruídos.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado, no quadro próprio de avisos e site da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura.

Indaiatuba, 18 de março de 2024.


José Geraldo Garcia
Superintendente